



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0378/2023 - DE 02/08/2023

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 02/08/2023

Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Unificar e fazer alterações das Comissões nomeadas pelas seguintes Portarias 519/2022, 141/2023, 236/2023 e 343/2023.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- Roberta Boninsegna Giuriato
- Alessandra Altoé Ferreira Picoli
- Luciano Bazoni Vaneli
- Marcio Graziani Panzeri
- Silvéria Conceição da Silva Alves
- Loriã Zava
- Jardel dos Santos Magnago

Artigo 3º - Manter à concessão aos membros da presente Comissão gratificação por participação em Comissão Especial na forma do artigo 103 da Lei Complementar Nº 001, de 06 de setembro de 2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.


KELLY CRISTINA PATROCÍNIO
Secretária Municipal de Administração